



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.564, de 27 de dezembro de 1996.

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA TENENTE MADALENA, a atual Rua nº 03, paralela às Quadras A-3 e A-4, do Loteamento Clima Bom 02, no Conjunto Residencial Osman Loureiro, Bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de dezembro de 1996.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA,
Prefeito

Publicado no DOM
28 / 12 / 1996
[Signature]
Entregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	